



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 097/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA NAGIB PEREIRA DE ANDRADE-EPP.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG **CONTRATANTE** e empresa **NAGIB PEREIRA DE ANDRADE EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.780.677/0001-31, sediada na Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, 1646-A, Bairro Jardim São Nicolau, São João da Boa Vista -SP, CEP: 13.876-100, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**, neste ato representada por seu representante legal **NAGIB PEREIRA DE ANDRADE**, brasileiro, casado, residente em São João da Boa Vista -SP, portador do RG nº MG-295.185-06 SSP/SP e CPF nº 280.678.378-05.têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 097/2020, Processo Licitatório nº 118/2020, pregão presencial 048/2020, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 13.269,70 (treze mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0400 Classificacao: 021001 082440801 2.136 339030 FNAS

<u>Item</u>	<u>Especificação</u>	<u>Qntde aditada</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Preço Total</u>
01	Alho	490,00	R\$ 21,3800	R\$ 10.476,200

02	Cebola de cabeça	380,00	R\$ 3,95	R\$ 1.501,000
03	Ovos vermelhos	250,00	R\$ 5,17	R\$ 1.292,500

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 05 de julho 2021.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**NAGIB PEREIRA DE ANDRADE
NAGIB PEREIRA DE ANDRADE EPP**

TESTEMUNHAS:

ALINE VIANA

CPF: 092.606.426-63

LUCIANA PEZZI V. REIS

CPF: 786.430.906- 20

RELATORIO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato: ATA 097/20 OS: 2892		Processo: PRC0011820 Tp selecao: Item		Forn: 8386 NAGIB PEREIRA DE ANDRADE-EPP		Vr. ctr.: 70.861,90					
Produto: 138 OVOS VERMELHOS		Valores Originais: Qte:		1.200,00 Vr. unit.:		5,17 Vr. tot.: 6.204,00					
Aditivo		Data Aditivo		Quantidade		Vr Unitario		Vr Total Aditado		% Aditado	
1		05/07/2021		250,00		5,17		1.292,50		1,82	
Total de aditivos do produto neste processo/fornecedor								1.292,50		1,82	
Produto: 1904 CEBOLA DE CABECA		Valores Originais: Qte:		500,00 Vr. unit.:		3,95 Vr. tot.: 1.975,00					
Aditivo		Data Aditivo		Quantidade		Vr Unitario		Vr Total Aditado		% Aditado	
1		05/07/2021		380,00		3,95		1.501,00		2,11	
Total de aditivos do produto neste processo/fornecedor								1.501,00		2,11	
Produto: 1910 ALHO		Valores Originais: Qte:		500,00 Vr. unit.:		21,38 Vr. tot.: 10.690,00					
Aditivo		Data Aditivo		Quantidade		Vr Unitario		Vr Total Aditado		% Aditado	
1		05/07/2021		490,00		21,38		10.476,20		14,78	
Total de aditivos do produto neste processo/fornecedor								10.476,20		14,78	